



**ATA Nº 11/2023**

**ATA DA 11ª (DÉCIMA PRIMEIRA) SESSÃO ORDINÁRIA DO 3º (TERCEIRO) ANO DA 8ª (OITAVA) LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO COELHO, ESTADO DE SÃO PAULO, REALIZADA NO DIA 14 DO MÊS DE AGOSTO DE 2023, SEGUNDA-FEIRA, COM INÍCIO ÀS 19H15M.**

Iniciando os trabalhos às dezenove horas e quinze minutos, o Senhor Presidente, Paulo César Scholl, solicitou a execução do Hino Nacional e a execução do Hino Municipal. Em seguida, solicitou a Primeira Secretária, Vereadora Flávia Guimarães Lima, que fizesse a verificação de presença dos vereadores, momento em que foi constatada a presença de todos. Na sequência, a vereadora Flávia Guimarães Lima apresentou requerimento verbal de retirada da leitura da ata da Sessão Ordinária nº 10/2023, bem como das atas das Sessões Extraordinárias nº 08 e 09/2023, consignando o fato de que os vereadores já estavam cientes de seu teor, por terem recebido cópias previamente. Ato contínuo, o Presidente colocou em discussão o requerimento para a retirada da leitura das atas. Após a discussão, o Presidente colocou o requerimento em votação; que foi aprovado por unanimidade. Na sequência, colocou as atas em votação, que também foram aprovadas por unanimidade. Em seguida, o Senhor Presidente determinou a leitura dos seguintes projetos: **Projeto de Lei nº 38/2023**, de autoria do Executivo que "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR ESPECIAL PARA FAZER FRENTE A REPASSE DE RECURSO DO GOVERNO FEDERAL, POR MEIO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE PARA EQUIPAMENTO DA EMENDA PARLAMENTAR 2366004-DEP. VANDERLEI MACRIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". **Projeto de Lei nº 40/2023**, de autoria do Executivo que "ALTERA A CLASSIFICAÇÃO DA ESTRADA VICINAL EC 306 - PASTOR RENATO FONTES GROGER, PARA RUA PASTOR RENATO FONTES GROGER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". **Projeto de Lei nº 41/2023**, de autoria do Legislativo que "ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 648/2010 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Na sequência o Senhor Presidente declarou aberta a Tribuna Livre, pelo que fez uso o vereador Washington Wagner Lopes. Ato contínuo, o Presidente determinou novamente a verificação de presença, sendo confirmada a presença de todos, dando-se início à 2ª parte da sessão, **ORDEM DO DIA**, que se deu da seguinte forma: Leitura da denúncia nº 02/2023, em face do Senhor Prefeito Municipal, referente a "CONTRATAÇÃO DA EMPRESA S.A. CONSULTORIA, GESTÃO E SERVIÇOS LTDA ME. PARA REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO PARA ELEIÇÃO DO CONSELHO TUTELAR DE ENGENHEIRO COELHO"; durante a leitura, em virtude do grande tumulto, o Senhor Presidente determinou a suspensão da sessão. Reaberta a sessão, o Senhor



Presidente determinou a retomada da leitura da denúncia n.º 02 pela Primeira Secretária. Na sequência, o vice-presidente da Câmara Municipal, Washington Wagner Lopes apresentou requerimento para dispensa da leitura na íntegra das denúncias. Em seguida, o Senhor Presidente determinou a suspensão da sessão para discussão do requerimento. Reaberta novamente a sessão, o Senhor Presidente deu seguimento à leitura da denúncia, em virtude da ausência de consenso entre os vereadores. Após a leitura do “Relatório Independente” a vereadora Flávia Guimarães Lima solicitou a dispensa da leitura dos documentos anexos constantes nas páginas 44 a 87; que, não havendo interesse dos vereadores na discussão, foi submetida ao Plenário e aprovada por unanimidade. Após, o Senhor Presidente submeteu a denúncia à discussão e, não havendo interesse dos vereadores em discutir, foi submetida à votação, tendo sido rejeitada por 5 votos dos vereadores Sidney Barbosa Meris, Leo Cardoso de Sá, Marlon Aparecido Pereira, Cristiano Wagner Gomes e Salvador Figueredo de Souza contra 6 votos favoráveis à denúncia dos vereadores Domingos Franco de Oliveira Neto, Aauri Donizete da Silva, José Jorge dos Santos, Washington Wagner Lopes, Flávia Guimarães Lima e do Senhor Presidente Paulo César Scholl, em desempate. Em seguida, o Senhor Presidente declarou a denúncia rejeitada em razão do quórum qualificado de 2/3 previsto no art. 46, §2º, VIII, do Regimento Interno da Câmara de Engenheiro Coelho. Após, o Senhor Presidente determinou a suspensão da sessão. Reaberta a sessão, o Senhor Presidente determinou a Leitura da denúncia nº 03/2023, em face do Senhor Prefeito Municipal, referente a “CONTRATAÇÃO DA EMPRESA “ELITE AMBIENTAL CONTROLE DE PRAGAS LIMITADA” PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO, SERVIÇOS DE CONTROLE DE PRAGAS NAS UNIDADES DE ENSINO E SAÚDE DE ENGENHEIRO COELHO”. Após a leitura da denúncia, o Senhor Presidente consultou o Plenário acerca da dispensa da leitura do Anexo – Relatório Independente e, não havendo consenso, suspendeu a sessão. Reaberta a sessão, determinou a Primeira Secretária que continuasse com a leitura do Relatório. Em seguida, às 23h00, o Senhor Presidente determinou a suspensão da sessão. Reaberta a sessão, submeteu ao Plenário o requerimento de prorrogação da sessão, pelo prazo de uma hora, para conclusão das votações das matérias constantes da Ordem do Dia; que foi aprovado por unanimidade. Continuando os trabalhos, o Senhor Presidente apresentou requerimento escrito em nome de todos os vereadores para dispensa da leitura na íntegra das denúncias constantes na Ordem do Dia; que, submetido ao Plenário, foi aprovado por unanimidade. Após, submeteu à votação a denúncia nº 03/2023; que, após discussão, foi submetida ao Plenário para votação, tendo sido rejeitada por 5 votos dos vereadores Sidney Barbosa Meris, Leo Cardoso de Sá, Marlon Aparecido Pereira, Cristiano Wagner Gomes e Salvador Figueredo de Souza contra 6 votos favoráveis à denúncia dos



vereadores Domingos Franco de Oliveira Neto, Aauri Donizete da Silva, José Jorge dos Santos, Washington Wagner Lopes, Flávia Guimarães Lima e do Senhor Presidente Paulo César Scholl, em desempate. Em seguida, o Senhor Presidente declarou a denúncia rejeitada em razão do quórum qualificado de 2/3 previsto no art. 46, §2º, VIII, do Regimento Interno da Câmara de Engenheiro Coelho. Na sequência, o Senhor Presidente submeteu ao Plenário a leitura e votação de denúncia nº 04/2023; que, após leitura e discussão, foi rejeitada por 5 votos dos vereadores Sidney Barbosa Meris, Leo Cardoso de Sá, Marlon Aparecido Pereira, Cristiano Wagner Gomes e Salvador Figueredo de Souza contra 6 votos favoráveis à denúncia dos vereadores Domingos Franco de Oliveira Neto, Aauri Donizete da Silva, José Jorge dos Santos, Washington Wagner Lopes, Flávia Guimarães Lima e do Senhor Presidente Paulo César Scholl, em desempate. Em seguida, o Senhor Presidente declarou a denúncia rejeitada em razão do quórum qualificado de 2/3 previsto no art. 46, §2º, VIII, do Regimento Interno da Câmara de Engenheiro Coelho. Na sequência, o Senhor presidente determinou a leitura e votação da denúncia nº 05/2023, em face do Presidente e da Primeira Secretária da Câmara Municipal, "PELO NÃO CUMPRIMENTO DO REGIMENTO INTERNO NA DÉCIMA SESSÃO ORDINÁRIA DE 2023, EM 26 DE JUNHO DE 2023". Durante a leitura, o Senhor Presidente apresentou requerimento verbal de prorrogação da sessão pelo período de mais uma hora, para finalização da votação da denúncia nº 05/2023; que, submetido ao Plenário e não havendo discussão, foi aprovado por unanimidade. Finalizada a leitura, a denúncia foi submetida à discussão e votação, tendo sido rejeitada por 6 (seis) votos contrários dos vereadores Domingos Franco de Oliveira Neto, Aauri Donizete da Silva, José Jorge dos Santos, Washington Wagner Lopes, Flávia Guimarães Lima e Paulo César Scholl, com voto de desempate, vencidos os 5 (cinco) votos favoráveis à denúncia dos vereadores Sidney Barbosa Meris, Leo Cardoso de Sá, Marlon Aparecido Pereira, Cristiano Wagner Gomes e Salvador Figueredo de Souza. Após, concedeu a palavra aos Senhores Vereadores em Explicação Pessoal. Por fim, deu por encerrada a décima primeira sessão ordinária do ano de dois mil e vinte e três às 00h11, nada mais havendo a tratar solicitou que fosse lavrada a presente ata, para ser aprovada na próxima sessão.

  
PAULO CÉSAR SCHOLL

Presidente da Câmara Municipal

  
FLÁVIA GUIMARÃES LIMA

Primeira Secretária da Câmara Municipal